

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.261/2024**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em
Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de
Segurança, integrado ao Ensino Médio, na
EEEFM Professora Regina Banhos Paixão.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.752/2024 (Processo E-docs nº. 2022-JZTZM/CEE-ES nº. 496/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Segurança, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, em tempo integral, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Antonieta Banhos Fernandes, situada na Rua Dom Pedro II, s/nº., Bairro Interlagos II, município de Linhares, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. As Organizações Curriculares do curso citado no *caput* estão anexas a esta Resolução.

Vitória, ES, 25 de novembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de novembro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo

